

TADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE CITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019-PE-SRP. A Pregoeira Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 060/2019-PE-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 26 de Agosto de 2019, 09h; Data de Abertura das Propostas: 06 de setembro de 2019, às 09h; Início Sessão de Disputa de Preços: 06 de setembro de 2019, às 10h. Todos os interessados devem comparecer ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser consultado no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.014/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR, NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM: UPA, SAMU, GSU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E OUTROS DEMAIS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: I V MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS - ME, REPRESENTADA POR ISAAC VIANA MAGALHÃES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 208.970,00 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 15 de AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

TADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CANINDÉ/CE - COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-PE. A Pregoeira Oficial do Município vem através deste, informar a todos os interessados no Pregão Eletrônico Nº 046/2019-PE que a empresa HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, interpôs recurso contra a decisão da Pregoeira do município de habilitar a empresa: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A do processo licitatório com o epígrafe que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA CLORINAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, CONJUNTO GERADOR 70 KW/DIA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SAL (CLORETO DE SÓDIO) PARA O HIPOCLORITO (SAL DE FORMA MENSAL OU SEMPRE QUE SOLICITADO), A SER INSTALADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CANINDÉ/CE.** Assim, de acordo com os termos da Lei, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, apresentarem os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES - Pregoeira Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190416002

MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. José Marcio Silva Sousa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **POSTO CALIFORNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Luciano Magalhães, nº 1110, Bairro Santa Luzia, cidade de Canindé-CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ Nº. 17.207.706/0002-02, por representante legal, Sr. DAVIS JUCÁ MAGALHÃES, CPF Nº. 561.682.413-3, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL
Os Contratantes celebraram avença em 16 de abril de 2019, com vigência em 31 de Dezembro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo, nº 003/2019-CP, tendo a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração de classificação econômica constante na cláusula 5.1 do contrato. **Incluir a fonte de recurso no contrato - fonte: 1390.0000.01 (FEAS).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo-65 § 8º, Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 7.1 do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 20190416002, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento de Canindé/CE, 01 de agosto de 2019. **JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA** Secretário Municipal da Assistência Social

MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019-CP - AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares, decide **REVOGAR** o processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2019-CP, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ADVOCACIA E ASSESSORIA, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES À TÍTULO DE FPM, BUSCANDO RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DEVIDOS, BEM COMO RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, PROPORCIONANDO INCREMENTO MENSAL NOS VALORES PERCEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, por razões de interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, já que não existindo a viabilidade técnica para que o Município de Canindé contrate este serviço tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que se manifestou no sentido de que seja direcionado o serviço à Procuradoria Geral do Município. Ciência aos interessados. Publique-se. **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.** Antônio Fábio Uchoa Soares. Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 008/2019-DL; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Travessa Severiano Martins Nº 32 na Zona Urbana no Bairro Centro, Canindé/CE, destinado ao funcionamento do Setor de Arrecadação Municipal de Interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE. **Favorecido:** Vicente de Paulo Magalhães Filho, inscrita no CPF sob o nº 464.596.263-91, residente na Rua Célio Martins nº 1077, Imaculada Conceição - Canindé/CE, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, classificado sob o código: 0201 123 0054 2.004 Fonte de Recursos 1001.000000 - Recursos Ordinários Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor Antônio Fábio Uchoa Soares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2019-DL**, vem **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado na Travessa Severiano Martins Nº 32 na Zona Urbana no Bairro Centro, Canindé/CE, destinado ao funcionamento do Setor de Arrecadação Municipal de Interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, em favor de Vicente de Paulo Magalhães Filho, inscrita no CPF sob o nº 464.596.263-91, residente na Rua Célio Martins 1077, Imaculada Conceição - Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, classificados sob o código: 0201 04 123 0054 2.004 Fonte de Recursos 1001.000000 - Recursos Ordinários - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.